





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: [plutecia@femane.com.br](mailto:plutecia@femane.com.br)

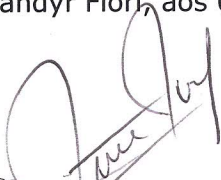
C.N.P.J 44.544.880/0001-32



**Artigo 4º** - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, conforme Convênio n.º 1.03.00.00/3.00.00.00/0351/2007, pelo ingresso da transferência na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Jurandyr Fiori, aos 06 de Dezembro de 2.011.

  
*Evaldo Barquilha de Oliveira*  
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada por Edital afixada em lugar público de costume e pela Imprensa local.

  
*Odair José Martins Claro*  
Secretário Administrativo